



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.540, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.620, de 07 de Dezembro de 2023,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 2.025.417,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1122	08.244.0005.2013.0000 3.3.90.30.00 05 500.042	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$	2.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1123	08.244.0005.2013.0000 3.3.90.39.00 05 500.042	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$	2.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1121	08.244.0005.2013.0000 4.4.90.52.00 05 500.042	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$	8.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1125	08.244.0005.1026.0000 4.4.90.61.00 01 110.000	Aquisição Imóvel para a Assistência Social. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	R\$	680.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 1124	15.451.0017.2048.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	Manutenção dos Logradouros Públicos. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	R\$	350.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1120	15.451.0017.1025.0000 4.4.90.52.00 01 110.000	Aquisição de Ônibus para Transporte Coletivo. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$	713.667,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 1118	27.812.0011.1024.0000 4.4.90.51.00 05 100.116	Reforma da arquibancada do Estádio Municipal. OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS REFORMA ARQUIBANCADA 931905/2022	R\$	238.750,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1119	27.812.0011.1024.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Reforma da arquibancada do Estádio Municipal. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	31.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 2.540/2023, FLS.02.

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 933	15.451.0017.1017.0000	Reforma da Praça Cel. Virgílio Rodrigues Alves (Praça do Turista)	R\$	37.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 3º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 250.750,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais)** provenientes de repasses do Governo Federal; **R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior e, o restante, **R\$ 744.667,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)** provenientes de previsão de excesso de arrecadação.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 07 de Dezembro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento